

Câmara Municipal de Passa e Fica

R. Antonio C da Silva, S/N - Centro - CEP: 59218-000 - Passa e Fica/RN
CNPJ: 40.986.291/0001-53 - Tel: (84) 9.8186-1201 - Site: www.cmpassaefica.rn.gov.br

**3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA (2025 - 2028) -
1º PERÍODO (01/01/2025 À 31/07/2025) DE 9 DE ABRIL DE 2025**

ORDEM DO DIA

INDICAÇÃO: 05/2025 - DIOGE FONSECA FERREIRA

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, após discutido e aprovado no Plenário Vereador Arlindo Serafim Cerino, pelos nossos colegas Edis desta egrégia casa, que seja enviado esta Indicação ao poder executivo excelentíssimo Sr. Flaviano Correia Lisboa, para que seja realizada obra de ampliação do Centro de Apoio as Crianças Atípicas do Nosso Município.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 014/2025 - FLAVIANO CORREIA LISBOA

Cria a Escola Municipal Professor João Bosco de Moura, no Município de Passa e Fica, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 015/2025 - FLAVIANO CORREIA LISBOA

Altera os anexos das Leis nº 377, de 16 de junho de 2011, e nº 438, de 06 de março de 2015, para criar novas vagas de Diretor Escolar II e Vice-Diretor Escolar II, e para reajustar os padrões básicos de vencimento de cargos de provimento em comissão responsáveis pela gestão escolar.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 016/2025 - FLAVIANO CORREIA LISBOA

Dispõe sobre o reconhecimento da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima como patrimônio histórico, cultural e imaterial do município de Passa e Fica/RN e dá outras providências.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 006/2025 - JOSÉ WILSON SOARES DA SILVA

Seja feita a pavimentação, drenagem e iluminação do corredor do mirante que liga dois bairros, alto do são manóel ao bairro santa luzia.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 007/2025 - JOÃO SOARES DE MELO

Seja elaborado um projeto e construída uma ponte tipo passagem molhada sobre o riacho que liga as comunidades do Fernando Pista a Lagoa do Umbu.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 008/2025 - EVERALDO BEZERRA GUEDES

Seja tomada as providências cabíveis, no tocante: A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) NOVO CEMITÉRIO, no município, com base na necessidade urgente de adequação e expansão da infraestrutura de sepultamento, a fim de garantir condições dignas para a população, haja vista que o atual encontra-se em quase sua capacidade total, inviabilidade de uso para este fim.

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 16/2025 - DIOGE FONSECA FERREIRA

Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Passa e Fica/RN.

